



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DECISÃO PLENÁRIA: 15 / 12 /2025 APROVADO REPROVADO

Secretário: Monnize Dias Zangeroli

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei Executivo nº 056/2025 - Dispõe-se sobre a criação e organização das Instâncias municipais do Sistema Nacional de Segurança alimentar e nutricional, no âmbito do município de Diamantino, Estado do Mato Grosso, e dá outras providências.

Autor: Francisco Ferreira Mendes Junior - Prefeito Municipal

Compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social a opinar sobre todas as proposições pertinentes a ela conferidas em seu artigo 69, Inciso IV do Regimento Interno.

Da analise: Esta Relatora averiguou que a proposição, foi submetida à douta Comissão de Constituição e Justiça; com **Parecer Favorável** à aprovação da matéria em análise desde que, aprovada a emenda modificativa e redação final ora apresentada, sendo encaminhada a esta Comissão.

A proposição tem atende às recomendações dos órgãos de controle e às orientações da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, contribuindo para a promoção de um município mais justo, saudável e comprometido com o bem-estar de sua população.

VOTO: Pelo supra exposto, esta Relatora é de **Parecer Favorável** à aprovação da matéria em análise, e que prossiga na tramitação, discussão e votação em Plenário.

É o relatório.

PARECER N° 28/2025 - RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

Os membros comungam com o Relatório apresentado pela Relatora e manifesta pela à aprovação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 11 de dezembro de 2025.

Monnize Dias Zangeroli

Relator/Presidente: Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União

Vice-Presidente: Gonçalina da Costa Souza – Vereadora/PSD

Membro: Diocelio Antunes Pruciano - Vereador/União